



# Estudo de Caso: o Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais da Unioeste

*Case Study: the Institutional Program of Actions Related to People With Special Needs at Unioeste*

**Queli Ghilardi Cancian<sup>1</sup>**

[queli.cancian@unioeste.br](mailto:queli.cancian@unioeste.br)

<https://orcid.org/0000-0002-6135-1432>

**Deisiane De Toni Alves<sup>2</sup>**

[deisi20080@gmail.com](mailto:deisi20080@gmail.com)

: <https://orcid.org/0009-0008-8113-8891>

**Alessandra Tatiane Galvão Chiaretti<sup>3</sup>**

[alessandra.chiaretti@unioeste.br](mailto:alessandra.chiaretti@unioeste.br)

<https://orcid.org/0000-0003-4538-5920>

## Resumo

Este estudo analisa a implementação e o impacto do Programa Institucional de Ações para Pessoas com Necessidades Especiais da UNIOESTE, campus de Cascavel, buscando identificar seus avanços, desafios e contribuições para a qualida-

1. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6135-1432>. Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) Doutora em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Doutora em Estudos Globais pela Universidade Aberta (CEG-UAb). Mestra em Educação. Especialista em Neuroaprendizagem; Especialista em Psicomotricidade; Especialista em Educação Especial e Processos Inclusivos. Graduada em Educação Física licenciatura e bacharel; Processos Gerenciais e Pedagogia. Professora de AEE pelo Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas da Universidade do Estadual do Oeste do Paraná. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1382258835685055>. E-mail: [quelicancian@gmail.com](mailto:quelicancian@gmail.com); [Queli.cancian@unioeste.br](mailto:Queli.cancian@unioeste.br)

2. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-8113-8891>. Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); Mestra em Educação em Ciências e Educação Matemática; Especialista em Coordenação e Orientação Educacional; Graduada em Ciências Biológicas.Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1135921334620219>. E-mail: [deisi20080@gmail.com](mailto:deisi20080@gmail.com)

3. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4538-5920> Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Mestra em Educação. Graduada em História; Graduada em Geografia e Pedagogia. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8830267646985507>. E-mail: [alessandra.chiaretti@unioeste.br](mailto:alessandra.chiaretti@unioeste.br)

de do Ensino Superior. Por meio da abordagem qualitativa, desenvolve-se um Estudo de Caso, embasado na análise documental e observações etnográficas. Os resultados apontam que 55 estudantes, de 17 cursos diferentes, recebem apoio do programa, com ênfase especial nos casos de Transtorno do Espectro Autista e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, refletindo a diversidade humana presente, em que o programa atua como espaço de acolhimento, escuta e mediação pedagógica. Contudo, a inclusão plena, requer continuidade, valorização humana e políticas que garantam o reconhecimento da singularidade e o direito de aprender.

**Palavras-chave:** Acessibilidade; Educação Especial; Ensino Superior; Permanência; Valorização das diversidades.

## Abstract

This study analyzes the implementation and impact of the Institutional Program of Actions for People with Special Needs at UNIOESTE, Cascavel campus, seeking to identify its advances, challenges, and contributions to the quality of Higher Education. Using a qualitative approach, a case study is developed, based on documentary analysis and ethnographic observations. The results indicate that 55 students from 17 different programs receive support from the program, with a special emphasis on cases of Autism Spectrum Disorder and Attention Deficit Hyperactivity Disorder, reflecting the human diversity present, in which the program acts as a space for welcoming, listening, and pedagogical mediation. However, full inclusion requires continuity, human appreciation, and policies that guarantee the recognition of uniqueness and the right to learn.

**Keywords:** Accessibility; Special Education; Higher Education; Permanence; Valuing diversity.

## Introdução

**A** Educação Inclusiva tem avançado, mas constitui-se ainda como um dos maiores desafios na Educação brasileira. Compreendida como um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), essa modalidade é reforçada pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, que estabelece o compromisso com a inclusão, propõe diretrizes para a formação de professores especializados no atendimento da Educação Especial, assim como a implementação de práticas pedagógicas adaptadas às necessidades dos estudantes com deficiência, assegurando-lhes o acesso, a permanência e o sucesso escolar (Brasil, 2008).

No contexto internacional, a Declaração de Salamanca de 1994, destaca a necessidade do desenvolvimento de políticas educacionais inclusivas para atender a todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras (Unesco, 1994). Em conformidade com recomendações apresentadas na referida declaração, o Aviso Circular nº 277/MEC/GM, de 8 de maio de 1996, da Portaria nº 1.679/99, estabeleceu critérios de acessibilidade nos instrumentos de avaliação do Ensino Superior (SINAES), e da Portaria nº 3.284/03, que instituiu o Referencial de Qualidade para o Ensino Superior, entre outras determinações legais.

Nesse viés, o sistema educacional tem se moldado na tentativa de acompanhar a velocidade em que as informações e o conhecimento circulam. A Educação, a partir

dos seus desdobramentos sociais, culturais e econômicos, é considerada a ferramenta mais eficaz de inclusão social de grupos menos favorecidos, como das pessoas portadoras de deficiência (Zluhan et al., 2025). Nessa relação, a Educação Inclusiva torna-se cada vez mais necessária, abrangendo também o Ensino Superior, considerada a necessidade de mudança nos valores tradicionais, viabilizando a reestruturação e o desenvolvimento de novas políticas, contemplando a todos de modo equânime.

Em garantia dos direitos universais da pessoa com deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, estabelece princípios e diretrizes para assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (Brasil, 2015).

Alinhada às políticas de inclusão, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), por meio da Resolução 209/2016-CEPE, de outubro de 2016, estabeleceu o Regulamento do Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE). Essa iniciativa alinha-se a um arcabouço legal construído tanto no cenário internacional quanto nacional, visando a promoção de uma Educação Inclusiva e equitativa (Unioeste, 2016). Tais normativas tem como objetivo o estabelecimento de base sólida para a implementação de ações pedagógicas que respeitem as diferenças e especificidades de cada indivíduo, promovendo uma Educação Inclusiva de qualidade.

Diante do exposto, se estabelece como problema de pesquisa, o seguinte questionamento: Quais são os impactos do Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE) na melhoria da qualidade do ensino e no acesso equitativo dos estudantes no Ensino Superior? Como objetivo se estabelece analisar a implementação e os efeitos do Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais da Unioeste, campus Cascavel/PR, identificando seus avanços, desafios e contribuições para a qualidade da educação ofertada no Ensino Superior.

## Educação Inclusiva no Ensino Superior

A democratização do Ensino Superior e o acesso da pessoa com deficiência foram gradativamente instituídos nos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) (Ebersold; Cabral, 2016; Cabral, 2017). No Brasil, esse movimento teve início a partir do Movimento Populista, no período de 1946-1964, quando as ações do Estado resultaram na gratuidade das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e em



maior facilidade e acessibilidade nas IES privadas (Selau; Damiani, 2014; Brito, Quirino; Medeiros, 2015; Cabral, 2017). Entretanto, o acesso da pessoa com deficiência nesse período ainda era bastante incipiente.

A partir da década de 1980, alguns movimentos impulsionaram o reconhecimento dos direitos da pessoa com deficiência nos diversos níveis de ensino. Em 1981, declarado Ano Internacional da Pessoa com Deficiência, a ONU estabeleceu os princípios de acessibilidade. Já na Década das Nações Unidas para a Pessoa com Deficiência (1983-1992), reforçaram-se os direitos à Educação Inclusiva, o que impulsionou, nos anos seguintes, o aumento no número de pessoas com deficiência matriculadas nas redes de Ensino Superior, ainda que persistissem barreiras significativas nesses espaços (Silva, 2014; Brito, Quirino; Medeiros, 2015; Cabral, 2017).

Os movimentos nacionais e internacionais do período legitimaram os debates acerca da necessidade de inclusão do Professor de Apoio Educacional Especializado no Ensino Superior. O desenvolvimento de programas que oferecessem suporte para a transição da Educação Básica para o Ensino Superior já era enfatizado por autores do período, como Brown e Kayser (1981) e Brolin e Elliott (1984), que apontavam a importância da inclusão desse público na formação profissional, bem como na inserção no mundo do trabalho. Contudo, foi somente na década de 1990, que movimentos políticos passaram a discutir a problemática com maior ênfase nas necessidades intrínsecas dessa população. Tais discussões foram tratadas na,

[...] “Conferência Mundial de Educação para Todos”, em 1990; o “Seminário Regional sobre Políticas, Planejamento e Organização da Educação Integrada, para Alunos com Necessidades Educacionais”, na Venezuela, em 1992; a “V Reunião do Comitê Regional Intergovernamental do Projeto Principal de Educação na América Latina e Caribe”, em 1993, no Chile, que teve como documento-síntese a “Declaração de Santiago”; a “Conferência de Salamanca”, em 1994, quando foi elaborada e publicada a “Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais”; e, em 1999, a “Declaração da Guatemala”, resultante da “Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência” (Cabral, 2017, p. 373).

Nesse contexto, a *World Conference on Higher Education in the Twenty-first Century: Vision and action*, enfatizava os princípios da equidade em garantia ao direito à educação e acesso da pessoa com deficiência ao Ensino Superior, com atendimento especializado (Unesco, 1998).

De acordo com Cabral (2017, p. 373), o acesso da pessoa com deficiência no Ensino Superior, com o atendimento especializado passava a ser identificado no período em algumas instituições no Brasil, como “Universidade Federal do Paraná, em 1991; Universidade Estadual do Oeste do Paraná e na Universidade Estadual de Campi-

nas, em 1992; Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1993; e Universidade de São Paulo, em 1994”.

Na década de 1990, o debate sobre a inclusão no Ensino Superior ganhou força com a realização do I Encontro Nacional de Educação Especial (1995), que originou o Fórum Nacional de Educação Especial (1998-2002). Nesse período, pesquisadores já investigavam a temática, mas a ausência de dados censitários sobre matrículas de estudantes Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) evidenciava sua invisibilidade institucional. Apenas a partir do Censo Educacional de 2000, essas informações começaram a ser registradas. As discussões nacionais e internacionais impulsionaram, então, a criação de provisões institucionais no Brasil, como o Programa de Acompanhamento ao Estudante com Necessidades Educacionais, instituído na Universidade Federal do Paraná em 2002.

Na década de 2000, diversas universidades brasileiras criaram programas e grupos de apoio para estudantes com necessidades educacionais especiais, como a UFPR (2002), a PUC-PR (2004) e a UFSM (2006). Pesquisadoras como Anache, Rovetto e Oliveira (2014) destacam que a presença desses estudantes desafia a cultura da homogeneização, exigindo repensar matrícula, escolha profissional, currículo e avaliação sob a perspectiva inclusiva. Estudos da época (Bueno, 2002; Carvalho, 2001; Delpino, 2004; entre outros) evidenciavam dificuldades para a efetiva participação do PAEE no Ensino Superior. Esse cenário levou a UNESCO a alertar, em 2009, que a inclusão plena das pessoas com deficiência permanecia um dos grandes desafios do século XXI.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) estabeleceu diretrizes para garantir acesso, permanência e participação de estudantes, abrangendo desde a acessibilidade arquitetônica até materiais didáticos e pedagógicos. Esse movimento foi reforçado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Lei n.º 13.146/2015 (Brasil, 2015), que em conjunto com programas e políticas públicas, contribuiu significativamente para a democratização do acesso ao Ensino Superior. Como resultado, verificou-se um crescimento de aproximadamente quinze vezes no número de matrículas do PAEE entre 2000 e 2014, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (Brasil, 2015).

Ao longo dos anos, o Censo do Ensino Superior, divulgado anualmente pelo INEP, vem demonstrando crescimento constante no número de estudantes com necessidades educacionais especiais, incluindo pessoas com deficiência e superdotação. Em 2023, esse aumento foi de 17% em relação a 2022, conforme mostra a (Tabela 1), índice superior ao aumento geral de matrículas no país, que foi de 5,6%.



**Tabela 1 - Número de matrículas em cursos de graduação de alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação - Brasil 2013-2023**

Ano	Número de Matrículas de Alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação	Percentual em Relação ao Total de Matrículas em Cursos de Graduação
2013	29.034	0,4%
2014	33.377	0,4%
2015	37.927	0,5%
2016	35.891	0,4%
2017	38.272	0,5%
2018	43.633	0,5%
2019	48.520	0,6%
2020	55.829	0,6%
2021	63.404	0,7%
2022	79.262	0,8%
2023	92.756	0,9%

Fonte: MEC/INEP; Censo da Educação Superior (Brasil, 2024, p. 66).

Conforme os dados, o aumento de estudantes com deficiência no Ensino Superior obteve um crescimento exponencial de 91%, ou seja, quase seis vezes que o total de matriculados de 16%. Contudo, o maior desafio não é a entrada, mas a permanência e a conclusão do curso, uma vez que a escassez de acessibilidade no decorrer da graduação pode estimular a evasão desses estudantes. Segundo dados do Censo, em 2023, apenas 12.651 estudantes com deficiência concluíram seus cursos.

A plena inclusão da pessoa com deficiência no Ensino Superior vai além do ingresso, mas da garantia equitativa de qualidade no processo formativo, nessa direção, neste estudo se propõe apresentar um Estudo de Caso do atendimento educacional especializado desenvolvido pela Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), com foco no campus de Cascavel.

## Percurso Metodológico

No desenvolvimento da pesquisa, optou-se pelo estudo de caso, de abordagem qualitativa, com caráter exploratório e descritivo, tendo como foco a análise do Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), com ênfase no campus de Cascavel. A escolha do Estudo de Caso justifica-se pela possibilidade de investigar de forma aprofundada a realidade institucional, compreendendo as especificidades, os desafios e os avanços de um programa voltado à efetivação da Educação Inclusiva no Ensino

Superior. De acordo com Mendonça (2014), o estudo de caso possibilita uma análise exaustiva e detalhada de uma unidade empírica, enquanto Yin (2005) reforça que esse método permite compreender um fenômeno contemporâneo em seu contexto real, especialmente quando não há limites claros entre o fenômeno e o ambiente.

O percurso metodológico foi estruturado em diferentes etapas. Inicialmente, delimitou-se o estudo de caso, considerando como unidade de análise o Programa PEE, UNIOESTE Campus de Cascavel, situando-o no contexto histórico e normativo da Educação Inclusiva no Brasil. Em seguida, procedeu-se à análise documental, contemplando legislações nacionais e internacionais (CF/1988; Política Nacional de Educação Especial/2008; Lei Brasileira de Inclusão/2015; Declaração de Salamanca/1994), resoluções institucionais da universidade em questão (Resoluções nº 323/1997-CEPE e nº 209/2016-CEPE) e relatórios oficiais do INEP. Etapa na qual se constituiu a compreensão da base normativa da Educação inclusiva no Ensino Superior e suas articulações com as políticas educacionais.

A caracterização do contexto histórico da criação do PEE na UNIOESTE, envolveu a construção de um panorama do programa, destacando sua criação e evolução organizacional. No desenvolvimento do estudo, foram utilizados dados documentais institucionais, extraídos de relatórios internos e registros administrativos, referentes ao PEE campus de Cascavel, considerando o número de estudantes atendidos pelo Programa, os cursos de graduação nos quais estão matriculados e os diferentes tipos de necessidades especiais identificadas, possibilitando dimensionar quantitativamente a atuação do PEE e o alcance da diversidade do público atendido.

Na etapa da coleta de dados empíricos, adotou-se a perspectiva etnográfica, priorizando o registro sistemático de observações diretas nos atendimentos realizados pelo Programa. O estudo foi a partir do acompanhamento das atividades desenvolvidas junto aos estudantes público-alvo da Educação Especial, registrando em diário etnográfico as descrições das interações, das estratégias pedagógicas, dos recursos de acessibilidade utilizados e das percepções sobre as barreiras e potencialidades do processo inclusivo. O acompanhamento e registro das atividades ocorreu no período de 01 de agosto à 30 de setembro de 2025. A partir dos registros etnográficos, os pesquisadores buscaram incorporar reflexões analíticas atribuídas aos sentidos de humanidade transmitidos pelos sujeitos envolvidos.

Os dados obtidos tanto por meio das fontes documentais quanto dos registros etnográficos foram organizados e analisados à luz da análise de conteúdo (Bardin, 2016). O processo seguiu as etapas de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, de modo a possibilitando a definição das Categorias: Acesso ao atendimento especializado, Permanência acadêmica, Estratégias pedagógicas inclusivas,

*Barreiras institucionais e Impactos do PEE.* A triangulação entre documentos, e os dados qualitativos extraídos das observações etnográficas, permitiu assegurar a consistência e profundidade das interpretações.

Destaca-se que o estudo foi desenvolvido em conformidade com os princípios éticos da pesquisa, com a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CAEE: 54298421.0.0000.0107) que integra um projeto comunitário desenvolvido pelo grupo de pesquisa FOPECIM, que tem como propósito fortalecer a formação docente e incentivar práticas coletivas voltadas ao ensino.

Ao articular o uso de dados documentais com o registro etnográfico das práticas cotidianas, buscou-se não apenas dimensionar o alcance quantitativo do Programa, em termos de número de estudantes, cursos e necessidades especiais atendidas, mas em especial compreender, de maneira humanizada, as vivências, desafios e conquistas que constituem a trajetória da Educação Inclusiva no Ensino Superior.

## Breve histórico do Programa Educacional Especial da UNIOESTE

O Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais da UNIOESTE, foi criado em julho de 1997 e aprovado pela Resolução nº 323/97 - CEPE, de 21 de agosto de 1997, com o objetivo de promover o acesso, a permanência e conclusão da formação de pessoas com deficiência no Ensino Superior.

Os movimentos em prol da inclusão da pessoa com deficiência no Ensino Superior na década de 1990, resultaram na Portaria nº1793/94 cujo o objetivo era fortalecer a formação de professores e profissionais que atuassem no atendimento das pessoas com deficiência. O documento recomendava conforme Art.1 que os cursos de Pedagogia, Psicologia e Licenciaturas incluíssem a disciplina “Aspectos Ético-Político-Educacionais da Normalização e Integração da Pessoa com Necessidades Especiais”. A recomendação do Art. 2 orientava que conteúdos relacionados a essa temática fossem inseridos também nos cursos da área da Saúde (como Educação Física, Enfermagem, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, entre outros), no curso de Serviço Social e em outros cursos de graduação, conforme suas especificidades (Brasil, 1994, Art. 1 e 2). A Portaria ainda incentivava a manutenção e ampliação de estudos, cursos de graduação e especialização voltados para a Educação Especial.

No ano seguinte, em 1995, a UNIOESTE participava ativamente do Fórum Nacional de Educação Especial das Universidades Brasileiras, construindo a ideia do Programa de Educação Especial. No ano de 1996, uma candidata com visão reduzida fez oficialmente a solicitação de auxílio nas provas do vestibular. Sua condição requeria prova ampliada, lupas e iluminação adequada, condições que lhe foram ofertadas na mesma sala dos demais candidatos. Como resultado positivo da ação, veio a aprova-



ção. Ainda que de forma isolada, a iniciativa abriu espaço para o desenvolvimento de novas ações e conquistas (Tureck, 2022).

No final de 1996, começava-se os preparativos para a primeira banca especial acolhendo as demandas de um rapaz cego, membro da Associação Cascavelense de Pessoas Cegas e com Visão Reduzida (ACADEVI). Naquele momento,

[...] A Unioeste não dispunha de impressora braile, nem de equipamentos para adaptação de materiais em relevo, necessário para apoio na resolução de questões com gráficos, fórmulas. A partir da organização da Banca, com professores que lessem as provas e produzissem os materiais em relevo, a proposta foi apresentada, discutida, avaliada e, enfim, aprovada pela Comissão Técnica do Concurso Vestibular (Tureck, 2022, p.5-6).

O resultado do vestibular impactou a comunidade acadêmica com o primeiro lugar conquistado pelo aluno cego no curso de Pedagogia. Desse período em diante, o PEE se tornou ativo em todos os cinco campi da UNIOESTE (Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo), realizando bancas especiais para candidatos com diversas deficiências, em diferentes áreas. Na atualidade, os alunos deficientes e/ou com necessidades educacionais especiais estão cada vez mais presentes no espaço acadêmico, seja nos cursos de graduação, ou de Pós-graduação *lato* (especialização) ou *stricto sensu*, em nível mestrado ou doutorado.

As diversas situações enfrentadas no processo de inclusão provocaram o desenvolvimento do PEE no caráter de projeto de extensão, desenvolvido inicialmente pela professora Dra. Lucia Tureck, sendo o projeto mais antigo da Unioeste ativo até os dias atuais.

A partir da regulamentação do Programa, instituiu-se o Colegiado deliberativo, composto por docentes, técnicos, estudantes com deficiência e representantes da comunidade externa, os quais incluem entidades e associações de pessoas com deficiência, e serviços públicos voltados à educação especial nas redes municipais e estaduais.

Os movimentos sociais das pessoas com deficiência, da Educação Básica e da formação de seus professores articulam-se com as atribuições do PEE, o qual se diferencia dos demais programas e núcleos de acessibilidade no Ensino Superior. Nessa relação destaca-se o,

[...] Protagonismo na mobilização estadual da área da educação especial através de sua participação no Fórum de Educação Especial das Instituições de Ensino Superior Estaduais do Paraná. Em 2009, articulou o movimento para proposta de lei para criação do cargo do profissional. Tradutor Intérprete de Libras do Estado do Paraná, alcançando o resultado pela promulgação da Lei Estadual nº 16.514, de 25 de maio de 2010, que inclui a função de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, no cargo único de agentes universitários da carreira técnica das IEES, ainda que o governo estadual não tenha criado vagas e aberto concurso público (Tureck, 2022, p. 6).

O Fórum de Educação Especial das Universidades Estaduais do Paraná, realizado em 2015, deu início a um importante movimento construído por meio do diálogo e colaboração entre as instituições, a ação se constituía na atualização das regras da Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino. O resultado do trabalho em conjunto provocou a inclusão do ES na deliberação CEE/PR nº 02/16, garantindo os direitos educacionais (Paraná, 2016).

Em 2022, foi implementada a nova Lei Geral das Universidades (Lei nº 20.933/2021) incluindo a Resolução nº 007/2022 (Paraná, 2021), definindo a função profissional de Intérprete de Libras, abrindo vaga para novos concursos. Apesar do progresso, os desafios efetivos das demandas reais desses profissionais ainda persistem. Na atualidade, a luta é pela criação do cargo de Docente AEE, que até o momento é ocupado por profissionais contratados em caráter temporário, o que tem dificuldade a continuidade do trabalho pedagógico, considerando a rotatividade de profissionais.

Na comemoração dos 25 anos do PEE, a protagonista, professora Dra. Lucia Tureck, reflete os seguintes questionamentos sobre o programa:

[...] por que é um programa de extensão? Há 25 anos, o foco estava dirigido ao público com eficiência que estava na comunidade externa à Universidade, era necessário informá-lo, dialogar sobre as condições adequadas à cada etapa de acesso e permanência no ensino superior; era necessário dialogar com os professores da educação básica, apontar a possibilidade de seus alunos adentrarem ao ensino superior! Inúmeros projetos de extensão – cursos, projetos de acessibilidade, seminários – realizaram-se em parcerias com entidades, órgãos públicos, universidades, com objetivo de analisar o direito das pessoas com deficiência à educação escolar em todos os níveis e os fundamentos teóricos e metodológicos da educação especial (Tureck, 2022, p. 6).

No dia a dia, a atuação do Programa se desenvolve a partir do diálogo entre os docentes AEE e os docentes dos colegiados de cursos, articulando as adaptações pedagógicas em conjunto. Além disso, o grupo de trabalho do Programa dedica-se continuamente a estudos e pesquisas que visam o fortalecimento das práticas cotidianas, as quais se configuram os desafios permanentes (Silva *et al.* 2022).

Os resultados alcançados nos 28 de existência do PEE, são frutos do comprometimento e das ações coletivas, do compromisso articulado com as próprias pessoas com deficiência.

## O Programa Educacional Especial UNIOESTE campus de Cascavel

O Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus de Cascavel, encontra-se alocado no bloco C do prédio antigo. Atualmente, conta com uma estrutu-

ra física composta por três salas, utilizadas para o acompanhamento dos alunos, para o armazenamento de equipamentos e para o trabalho docente de adaptação e estudo.

O programa possui, no momento, 10 profissionais especializados no atendimento a alunos com deficiência, sendo oito docentes de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e duas pedagogas. Destaca-se que todos os profissionais do AEE são contratados em regime temporário, por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS), e cumprem 40 horas-relógio de trabalho.

O programa conta ainda com um coordenador de campus, cargo de natureza pedagógica e de gestão, cuja função somente pode ser ocupada por profissionais efetivos (estatutários). A escolha é realizada por eleição a cada dois anos, salvo em situações em que não haja candidatos estatutários, sendo então permitida a candidatura de docentes contratados via PSS, ocupantes do cargo há mais de um ano.

No que se refere à qualificação profissional dos que compõem a equipe, observa-se que três são doutores, cinco são mestres e três são especialistas. Com formação nas diferentes áreas das Ciências Humanas; Ciências Exatas; Linguística, Letras e Artes; Ciências Biológicas; e Ciências da Saúde.

No final de setembro de 2025, os dados internos do PEE apontam registro de 67 alunos, dessas duas desistências, e 12 estudantes que buscam atendimentos em situações esporádicas, não mantendo vínculo de atendimento especializado pelo programa. Atualmente, são 54 alunos em atendimento lotados em 17 diferentes cursos, sendo sua maioria em Medicina e em Pedagogia, conforme apresenta-se os dados da (Tabela 2).

**Tabela 2 – Lotação dos alunos por curso**

Curso	Frequência	Porcentagem (%)
Administração	3	5,7
Ciências Biológicas	6	11,1
Ciências Contábeis	2	3,7
Ciências Econômicas	2	3,7
Ciências da Computação	7	13,0
Doutorado	1	1,8
Enfermagem	2	3,7
Engenharia Civil	1	1,8
Farmácia	3	5,7
Fisioterapia	3	5,7
Geografia	1	1,8
História	1	1,8
Letras/espanhol	1	1,8
Matemática	1	1,8
Medicina	8	14,8
Mestrado	3	5,7
Odontologia	1	1,8
Pedagogia	8	14,8
Total de curso	54	100,00

Fonte: Dados da pesquisa (2025).



Sobre a condição/ transtorno dos alunos atendidos, identifica-se que a maioria 25 (33,33%) dos alunos possuem Transtorno Expecto Autista (TEA), seguida do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, conforme dados da (Tabela 3).

**Tabela 3 – Condição/ transtorno dos alunos atendidos**

Condição / Transtorno	Frequência	Porcentagem (%)
Altas Habilidades	5	6,67
Baixa Visão	5	6,67
Deficiência Auditiva Bilateral	3	4,00
Discalculia	1	1,33
Dislexia	2	2,67
Distonia Generalizada Secundária a Homocistinúria	1	1,33
Distrofia Muscular Alfadistroglicana POMP2	2	2,67
Osteogênese Imperfeita	1	1,33
Paralisia Cerebral do Tipo Epástica	3	4,00
Surdez	2	2,67
Surdo-cegueira	1	1,33
Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade	16	21,33
Transtorno Expecto Autista	25	33,33
Transtorno Misto Ansioso Depressivo	1	1,33
Transtorno de Ansiedade	4	5,33
Transtorno do Desenvolvimento Intelectual	3	4,00
Total de Condições/Transtornos	75	100,00

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Sobre a forma de apoio, identifica-se que a maioria dos alunos necessitam apenas de tempo estendido de prova que é realizado no PEE, sobre o acompanhamento do docente de AEE. Contudo, evidencia-se que 9 alunos, necessitam de apoio total, incluindo o acompanhamento em sala de aula, que vai além da adaptação de material e apoio extraclasse, considerando desde o registo dos conteúdos, a comunicação e a mediação do ensino aprendizagem. Dados apresentados na (Tabela 4).

**Tabela 4 – Categoria de Apoio**

Categoria de Apoio	Frequência	Porcentagem (%)
Tempo estendido de prova	22	40,7
Apoio extraclasse	09	16,7
Apoio extraclasse e tempo estendido de prova	14	25,9
Acompanhamento em sala de aula, apoio extraclasse e tempo estendido de prova	09	16,7
Total	54	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A categoria *Acesso ao entendimento especializado*, confere as oportunidades que o PEE promove aos alunos público-alvo da Educação Especial, considerando apoio e acompanhamento pedagógico especializado, serviços e recursos, adaptações de materiais e intérpretes, garantindo o direito de igualdade e condições de acesso e participação acadêmica.



Os direitos da pessoa com deficiência são preservados desde o processo seletivo. A igualdade de acesso é garantida, por meio da disposição de leitores, transcritores e intérpretes, promovendo a equidade e a acessibilidade da pessoa com deficiência as condições favoráveis do ingresso ao Ensino Superior. Os alunos ingressantes contam com o apoio pedagógico do PEE, que se inicia com a procura do estudante aos serviços.

A PCD, chega até o PEE, após o processo seletivo, passando por uma anemize completa, apresentando laudos e documentos que comprovam sua deficiência, permitindo a identificação das dificuldades e dos possíveis desafios no desenvolvimento da graduação (Diário etnográfico, 2025).

Esse primeiro contato representa a superação da primeira barreira que se configura na acessibilidade e a garantia constitucional do direito de todos a Educação.

A categoria *Permanência Acadêmica* compreende as ações e políticas desenvolvidas e implementadas pelo PEE, assegurando o acesso e permanência do aluno com deficiência e/ou necessidades educacionais no Ensino Superior, possibilitando a conclusão do curso. As ações institucionais envolvem suporte contínuo, acompanhamento e adaptação das condições de estudo, na tentativa de evitar a evasão.

[...] no desenvolvimento da graduação, os alunos enfrentam desafios diários, que envolve ações conjuntas que são mediadas pelos docentes de AEE. Muitos desafios são ocasionados pelas barreiras comunicativas e atitudinais, que envolvem o repensar coletivo no desenvolvimento de estratégias e organização do tempo e forma de estudo. [...] ainda que de forma indireta os docentes tornassem corresponsáveis, por seus cotutelados, os quais dedicam-se ao apoio e orientação dos estudos, priorizando o acolhimento e desenvolvimento total (Diário etnográfico, 2025).

A categoria *Estratégias pedagógicas inclusivas*, envolve as ações práticas, metodológicas e adaptações curriculares que os professores das disciplinas desenvolvem com apoio do PEE, para a promoção da aprendizagem significativa do aluno com deficiência. Nessa relação o papel do docente de AEE, e de colaborador e orientador no desenvolvimento da inclusão e aprendizagem do aluno deficiente e/ou com necessidades educacionais especiais.

[...] nenhum atendimento pode ser utilizado de base para outro, isso porque cada aluno apresenta condições específicas da deficiente, ainda que os laudos sejam similares, porém, as individualidades requerem adaptações específicas, ou seja, não existe um molde, ou uma estratégia correta e reproduzíveis, existe tentativas, erros e acertos. Porém, pode se considerar que as estratégias pedagógicas básicas consistem na flexibilização de conteúdos e avaliações, aprendizagem colaborativa, uso de recursos de acessibilidades, metodologias assistivas, e em especial a valorização da diversidade em sala de aula (Diário etnográfico, 2025).

As estratégias pedagógicas evoluem desde a organização básica de estudo, a estratégias complexas, que exigem uso de tecnologias assistivas, conforme apronta o registro etnográfico:

[...] alguns alunos atendidos pelos PEE, envolve uma grande demanda de adaptações. Nessa relação compreende-se a ampliação dos materiais, uso de lupas especiais em caso de alunos com baixa visão, impressão em braile, alunos cegos e uso de ferramentas específicas de comunicação como as planchas de comunicação, software de comunicação aumentativa e alternativa Boardmaker<sup>4</sup>, utilizado no caso dos alunos não oralizados e tetraplégicos com movimentos reduzidos de membros superiores e pouca sustentação do pescoço e cabeça (Diário etnográfico, 2025).

A categoria *Barreiras Institucionais*, diz respeito aos obstáculos presentes no ambiente acadêmico, a insuficiência de recursos de acessibilidade arquitetônico, poucos recursos tecnológicos, déficit na formação docentes para as práticas inclusivas, excesso de burocracias, e a resistência cultural da própria comunidade acadêmica.

[...] os recursos arquitetônicos, são limitados, por vezes ineficientes, a rampas tão íngremes que obrigam os cadeirantes a ter que contornar alguns espaços, sem considerar, degraus inadequados, e falta de piso tátil que dificultam a locomoção dos cegos. Contudo, a barreira cultural, talvez seja o maior desafio da inclusão da PCD (Diário etnográfico, 2025).

A modalidade de contratação dos docentes via PSS, também se configura como uma barreira impactando de forma significativa na consolidação trabalho pedagógico de qualidade e continuidade. Uma vez que a natureza temporária dessa forma de vínculo acaba gerando rotatividade dos profissionais, comprometendo o acompanhamento longitudinal dos alunos e a construção dos vínculos afetivos e pedagógicos necessário ao processo inclusivo.

Por fim, os Impactos do PEE, compreendem os efeitos concretos da implementação do programa, na conquista dos direitos no âmbito institucional e acadêmico.

[...] muitos alunos com deficiência e/ ou necessidades educacionais especiais, por vezes, sentem a pressão dos desafios sociais e culturais, nessa relação o PEE oferece apoio e incentivo a superação desses desafios promovendo a superação dos obstáculos impactando de forma positiva não só no contexto educacional desses alunos, mas de forma social ao estimular a permanência e a integração social destes no ambiente acadêmico (Diário etnográfico, 2025).

---

4. O Boardmaker é um software de comunicação aumentativa e alternativa (CAA) que permite a criação de pranchas de comunicação com símbolos (PCS - Picture Communication Symbols) e materiais personalizados para pessoas com dificuldades de comunicação oral e escrita (<https://tecnologiaassistiva.civiam.com.br/produto/boardmaker-7/>).

Entre os principais impactos, destaca-se a democratização do acesso, dos fortalecimentos das práticas inclusivas e das condições oportunizadas de permanência, estimulando uma Educação equitativa e humanizada, ao mesmo tempo em que promove mudança culturais na universidade.

## Considerações Finais

A análise dos dados demonstra que o PEE UNIOESTE campus de Cascavel tem avançado de forma significativa na consolidação de uma política institucional de inclusão, pautada nos princípios legais e práticas pedagógicas que buscam a valorização das singularidades dos alunos deficiente e/ou portadores de necessidades educacionais especiais. No entanto, a efetividade da inclusão é uma lacuna que vai além das condições estruturais e humanas, ocasionada pela descontinuidade do trabalho pedagógico condicionada a rotatividade dos docentes AEE atribuída ao modelo de contratação temporária.

O número de alunos com deficiência atendidos pelo PEE reafirma o papel da universidade como um espaço que acolhimento, transformação e promoção da equidade. Cada um dos 54 alunos acompanhados em 17 cursos representa uma história de vida marcada pelos desafios e conquistas que o programa fez e faz parte, acolhendo de forma sensível e comprometida. A predominância de alunos com TEA revela a complexidade e a riqueza das singularidades humanas no espaço acadêmico, exigindo da instituição um olhar atento e empático às diferentes formas de aprender e de acolher as diversidades. Contudo, essa diversidade, que deveria ser celebrada plenamente, também evidenciam fragilidades estruturais e pedagógicas persistentes, como a falta de profissionais efetivos, as barreiras arquitetônicas e a carência de tecnologias assistivas que limitam não só o pleno desenvolvimento das potencialidades desses alunos, mas também o direito de permanência e dignidade no processo formativo.

A observação etnográfica revela de forma sensível que o PEE tem conseguido fortalecer a cultura de acolhimento e pertencimento, na qual as relações interpessoais ocupam um papel fundamental no processo de inclusão. Neste contexto, destaca-se a escuta atenta, o vínculo afetivo e a mediação empática entre docentes AEE e alunos, pilar que sustenta o sucesso acadêmico e a permanência desses alunos.

O estudo reafirma que a inclusão da pessoa deficiente não é apenas um ponto de chegada, mas sim, um processo longínquo e contínuo de reconstrução coletiva. As ações do PEE mediante o comprometimento dos docentes AEE, reforça que o compromisso com a equidade vai além da oferta de recursos e serviços, implicando no reconhecimento do estudante com deficiência como sujeito de direitos, portador de histórias, potencialidades e projetos de vida.

O PEE da UNIOESTE campus de Cascavel representa um modelo promissor de prática inclusiva, em processo de construção e aprimoramento. Seu sucesso está vinculado a capacidade de unir políticas, pessoas e sensibilidades transformando desejos em ações, criando um ambiente que valoriza tanto a aprendizagem quanto a cidadania em seu sentido mais pleno. O grande desafio, contudo, é transformar essa cultura inclusiva em um princípio permanente da vida acadêmica, em um espaço onde cada pessoa possa aprender, sentir-se parte e desenvolver plenamente seu potencial humano.

## Referências

ANACHE; Alexandra Ayach; ROVETTO, Sabrina Stella Maris; OLIVEIRA, Regiane Alves. Desafios da implantação do atendimento educacional especializado no Ensino Superior. **Revista Educação Especial**, v. 27, n. 49, p. 299-312, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/9037/pdf>. Acesso em: 29 set. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Editora Edições 70, 2016.

BUENO, José Geraldo Silveira. **A educação especial nas universidades brasileiras**. Brasília: MEC, 2002.

BRASIL. **Aviso Circular nº 277**, de maio de 1996. Trata de recomendar aos Reitores das Universidade Federais o cuidado e a inclusão de pessoas com deficiência. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aviso277.pdf>. Acesso em: 5 set. 2025.

BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. Seção que pactua a educação como direito de todos. Capítulo iii da Educação, da Cultura e do Desporto seção i da Educação. Brasil, 1988. Disponível em: [http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/constituicao\\_educacao.pdf](http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/constituicao_educacao.pdf). Acesso: 20 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, 7 jul. 2015.

**BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)**. Diretoria de Estatísticas Educacionais. **Censo da Educação Superior 2023**: microdados. Rio de Janeiro, **2024, 81p. Disponível em:** [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2023/apresentacao\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2023.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2023/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2023.pdf). **Acesso: 22 set. 2025.**

BRASIL. **Portaria n.º 1793, de dezembro de 1994**. Ministério da Educação e do Desporto. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria1793.pdf>. Acesso: 25 set. 2025.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: MEC, 2008.

BRASIL. **Portaria nº 1.679**, de 1999. Instituiu condições básicas de acesso e permanência na educação superior e dá outras providências sobre requisitos de acessibilidade nos instrumentos de avaliação dos cursos de nível superior. MEC/INEP, (SINAES). Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1\\_1679.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1_1679.pdf). Acesso: 20 de mai. 2025.

BRITO, Angélica Elisabete Costa Arcanjo; QUIRINO, Danielle Lobo Cunha; MEDEIROS, Livia Carolina Porto. Educação especial e inclusiva no ensino superior. **Revista de Educação**, v. 16, n. 20/21, 2015.

BROLIN, Donn; ELLIOTT, Timothy. Meeting the lifelong career development needs of students with handicaps: A community college model. **Career Development for Exceptional Individuals**, v. 7, p. 12-21, 1984.

BROWN, James M.; KAYSER, Terrence F. Articulation: Enhancing Special Needs Students' Transitions from Secondary to Postsecondary Vocational Education Programs. **Career Development for Exceptional Individuals**, v. 4, n. 2, p. 3-7, 1981.

CABRAL, Leonardo Santos Amâncio. Inclusão do público-alvo da Educação Especial no Ensino Superior brasileiro: histórico, políticas e práticas. **Revista de Educação PUC-Campinas**, v. 22, n. 3, p. 371-387, 2017.

DELPINO, Marcia. **Facilidades e dificuldades encontradas pelos alunos com deficiência visual no seu curso superior**. 2004. Dissertação (Mestrado em Distúrbios do Desenvolvimento) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2004.

EBERSOLD, Serge; CABRAL, Leonardo Santos Amâncio. Enseignement Supérieur, Orchestration de l'accompagnement. **Éducation et francophonie**, v. 44, p. 134-153, 2016.

UNIOESTE. **Resolução N° 209/2016-CEPE de 6 de outubro de 2016**. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova o Regulamento do Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE) da Unioeste. Disponível em: [https://www5.unioeste.br/portalUnioeste/arquivos/proex/pee/209\\_2016\\_CEPE.pdf](https://www5.unioeste.br/portalUnioeste/arquivos/proex/pee/209_2016_CEPE.pdf). Acesso em: 19 mai. 2025.

MENDONÇA, Ana Waley. **Metodologia para estudo de caso**: livro didático. Palhoça: Unisul Virtual, 2014.

PARANÁ. Deliberação n° 02/2016. **Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná**. Conselho Estadual de Educação. Curitiba, setembro de 2016. [https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2016/Del\\_02\\_16.pdf](https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2016/Del_02_16.pdf). Acesso: 06 out. 2025.

PARANÁ. Lei n° 20.933 de 17 de dezembro de 2021. **Lei Geral das Universidades (LGU)**. Disponível: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/2758290897/lei-20933-21-pr#cap%C3%ADtulo-i-4>. Acesso: 06 de out. 2025.

SELAU, Bento; DAMIANI, Magda Floriana. Quando não se falava em inclusão: a história de vida do primeiro advogado cego formado no Brasil. **Revista Educação Especial**, v. 27, n. 49, p. 801-2014.

SILVA, Dorisvaldo Rodrigues da. *et al.* A trajetória histórica de vinte e cinco anos de existência do programa de educação especial (PEE) da Unioeste. **Revista Educere Et Educare**, v. 17, n. 43, Especial, Cascavel, 2022.

TURECK, L. A luta da educação especial e da inclusão. A história escrita por Lucia Tureck. **Revista PEE Unioeste**. Revista comemorativa dos 25 anos do

Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais - PEE da UNIOESTE, 2022. Disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/pee/publicacoes>. Acesso: 25 set. 2025.

UNESCO. **United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization**. World Conference on Higher Education in the Twenty-first Century: Vision and action. Paris: UNESCO, 1998.

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: MEC/UNESCO, 1994. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>. Acesso: 19 mai. 2025.

YIN, R.K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZLUHAN, Mara Regina, CORREA, Shirlei de Souza, ZWIEREWICZ, Marlene e VIOLANT-HOLZ, Verónica. A interface entre inclusão e criatividade: uma revisão sistemática qualitativa de escopo das práticas desenvolvidas no ensino médio. *Education Sciences*, v. 15, n. 10, artigo 1281, 2025. <https://doi.org/10.3390/educsci15101281>

